

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano II | Edição 248



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Homologação / Adjudicação

Aviso de Licitação

Extrato

Outros atos

3

3

3

7

8

8

9

9

9

10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

DECRETO N.º 3.593
De 05 de novembro de 2.021

“Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para a administração, para efeito de alienação, por venda, através de leilão, e dá outras providências.”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.812, de 04 de abril de 1.990.

Considerando, que a Prefeitura Municipal vem renovando gradativamente sua frota municipal, com aquisição de novos veículos tipo Microônibus, Ambulância, Automóveis, etc;

Considerando, que os veículos apresentam-se inservíveis para a Administração Municipal, sendo que a alienação, por venda, com o produto dos recursos arrecadados no leilão administrativo, serão aplicados na sua totalidade em outra despesa de capital, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, para melhor e mais amplo atendimento do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - São declarados inservíveis para a Administração Municipal de Águas de Lindóia, com vista a alienação, por meio da modalidade “leilão”, nos termos do artigo 22, parágrafo 5º e 53, da Lei federal 8.666/93, com alterações dadas pela Lei Federal 9.648/98, os bens móveis municipais, discriminados no Anexo I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

§ 1º - Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor de avaliação, que será fixado previamente pela Administração, para definição do preço mínimo de arrematação.

§ 2º - Os recursos arrecadados com o pagamento, a vista, dos bens arrematados no Leilão, a que se refere este artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I deste Decreto, após a efetivação da alienação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de novembro de 2.021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
 Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
 (19) 3924-9300

ANEXO I

BENS A DISPOSIÇÃO PARA LEILÃO E AVALIAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	PLACA	ANO/MOD	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO
1	RENAULT/MASTER EUROLAF P	DKI 1647	2012/2012		DOCUMENTO
2	CHEVROLET/14.000 CUSTOM	BFW 6269	1996/1996		DOCUMENTO
3	NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA				
4	IMP./M.BENZ/OF 1318	BWQ 9113	1994/1994	90.819.993	DOCUMENTO
5	GMC	BPY 1547			DOCUMENTO
6	VW/17.210 MOTOR MWM	BPY 1553	2002/2002		DOCUMENTO
7	NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA				
8	VW/KOMBI	BPY 1542	1991/1991	SEM NÚMERO	SUCATA
9	GM/CORSA CLASSIC	BPY 1560	2003/2003	5J5001383	DOCUMENTO
10	FIAT/PALIO FIRE	FSU 8464	2014/2014	310A10111937700	DOCUMENTO
11	ESTRUTURA DE TOLDO, GRADES, JANELAS, ARQUIBANCADA - MATERIAS FERROSOS DIVERSOS.				INSERVIVEIS
12	QUADRO COM MOTOR DE HONDA CG 125			CG125BRE1593286	SUCATA
13	SUCATA DE BRINQUEDOS DE PLÁSTICO - MATERIAIS DIVERSOS.				INSERVIVEIS
14	SUCATA DE MÁRQUINA DE LAVAR, CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES, BEBEDOURO, - MATERIAIS DIVERSOS.				INSERVIVEIS
15	SUCATAS DE ARMÁRIOS, SUCATAS ELETRÔNICAS - MATERIAIS DIVERSOS.				INSERVIVEIS
16	SUCATAS DE REFRIGERADORES, CADEIRAS, TONERS, PALLETS - MATERIAIS DIVERSOS.				INSERVIVEIS
17	SUCATAS DE GRADES DE FERRO, POSTO DE GUARDA VIDAS - MATERIAIS DIVERSOS.				INSERVIVEIS
18	SUCATAS DE CADEIRAS, AUTOCLAVES, BEBEDOURO, SUCATAS ELETRÔNICAS - MATERIAIS DIVERSOS.				INSERVIVEIS
19	SUCATAS DE COMPRESSOR, PIAS, PRIVADAS, ESCADA CARACOL, ARQUIBANCADAS, GRADES FERROSAS - MATERIAIS DIVERSOS.				INSERVIVEIS
20	SUCATAS DE ARMÁRIOS DE ARQUIVO, BANHEIRAS E TELHAS DE METAL - MATERIAIS DIVERSOS.				INSERVIVEIS
21	SUCATAS DE TELHAS, TOBOAGUA EM FIBRA DESMONTADO - MATERIAIS DIVERSOS.				INSERVIVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
 Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
 (19) 3924-9300

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MOD	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO
22	VW/FUSCA 1600		1986/1986	BF607332	SUCATA
23	FIAT/UNO ELECTRONIC		1993/1993	SUPRIMIDO	SUCATA
24	VW/KOMBI		1986/1986	SEM MOTOR	SUCATA
25	FIAT/FIORINO UNIVIDAS AM		2007/2007	SEM MOTOR	SUCATA
26	CARÇAÇA CAMINHÃO FORD			SEM MOTOR	SUCATA
27	COMPACTADORA DE LIXO				INSERVIVEIS
28	PNEUS DIVERSOS				INSERVIVEIS
29	COMPACTADORA DE LIXO				INSERVIVEIS
30	NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA				
31	NUMERAÇÃO NÃO UTILIZADA				
32	02 (DUAS) PANELAS				INSERVIVEIS
33	VW/GOL 1.0	BPY 1579	2007/2007	BNW333615	DOCUMENTO
34	VW/GOL 1.0	BPY 1546	2007/2007	BNW332427	DOCUMENTO
35	VW/KOMBI	CDZ 8705	1998/1998	SEM NUMERO	SUCATA
36	FIAT/UNO MILLE SX	CDZ 8709	1997/1997	146A7011*5072120*	SUCATA
37	VW/KOMBI	BPY 1549	2001/2001	UGA074489	SUCATA
38	IVECO/ELECTOR 170E22 N	DKI 1622	2009/2009	F4AE0681D7602391	DOCUMENTO
39	SUCATAS DIVERSAS.				INSERVIVEIS
40	SUCATAS DIVERSAS.				INSERVIVEIS

Portarias

PORTARIA Nº 12.688 De 05 de novembro de 2021

“Constitui Comissão Especial de Avaliação”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e ainda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação do preço mínimo dos bens móveis, declarados inservíveis para os interesses municipais especificado no Anexo Único do Decreto Nº 3.593, de 05 de novembro de 2021, com objeto de alienação dos mesmos, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo seus membros os senhores:

- Mauricio Tiengo, RG nº 24.671.786-5
- Fabiano Faraco de Almeida, RG nº 25.412.406-9
- Mário Sérgio de Souza, RG nº 13.892.203

Art. 2º - A Comissão composta nesta portaria, fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias a contar desta data, para apresentar ao Gabinete do Prefeito, o Laudo de Avaliação e dos bens.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada não será remunerada, mas os seus serviços terão carácter de relevância em prol do Serviço Público do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de novembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, Diderot Camargo Netto _____
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 12.689 De 08 de novembro de 2021

“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor ROBERTO LUIZ SMECELLATO, RG nº 7.960.282 e CPF/MF nº 746.896.578-15, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E

MOBILIDADE URBANA, 05 (cinco) dias de suas férias regulamentares referentes ao período 2020/2021, a partir desta data. ART. 2º - DESIGNAR o senhor MAURICIO TIENGO, RG nº 24.671.786-5 e CPF/MF nº 148.346.518-78, ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 08 de novembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.690 De 11 de novembro de 2021

“Dispõe sobre servidor municipal para prestar serviços junto ao Agendamento de Transporte Sanitário e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR o senhor CLEITON APARECIDO DOS SANTOS PAROLIM, RG nº 30.608.867-8 e CPF/MF nº 294.843.058-57, MOTORISTA, desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Agendamento de Transporte Sanitário, desta municipalidade, por prazo indeterminado, nos termos do processo nº 6209/2021.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 17 de novembro de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de novembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 12.691 De 11 de novembro de 2021

“Dispõe sobre servidor municipal para prestar serviços junto ao SALMU – Serviço de Águas de Lindóia Móvel de Urgência e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR a senhora RITA DE CASSIARIBEIRO, RG nº 21.988.342-7 e CPF/MF nº 195.640.578-09, TÉCNICA

DE ENFERMAGEM, desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao SALMU – Serviço de Águas de Lindóia Móvel de Urgência, desta municipalidade, por prazo indeterminado, nos termos do processo nº 6209/2021.

ART. 2 ° - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 17 de novembro de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de novembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

**PORTARIA Nº 12.692
De 11 de novembro de 2021**

“Dispõe sobre servidor municipal para prestar serviços junto à Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1 ° - DESIGNAR a srta. THABATA LEE GANANÇA DE SOUZA, RG nº 11.612.429-61 e CPF/MF nº 400.724.748-07, ATENDENTE, desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, desta municipalidade, por prazo indeterminado, nos termos do processo nº 6209/2021.

ART. 2 ° - ENCERRAR os efeitos da Portaria nº 12.568, de 22 de março de 2021, que designou a servidora supra para prestar serviços junto ao Serviço de Águas de Lindóia Móvel de Urgência - SALMU desta Prefeitura Municipal.

ART. 3 ° - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 17 de novembro de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 11 de novembro de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Águas de Lindóia, 12 de novembro de 2.021

Interessado : AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2021, nas

bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 123/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de REDUÇÃO e/ou AUMENTO do preço do combustível (Gasolina Comum), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme DEFERIMENTO expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de 13/10/2021, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 12/10/2021	Valor Unitário a partir de 13/10/2021
01	Gasolina Comum	R\$ 5,439	R\$ 5,637

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 123/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino

Diretor de Compras e Licitações

Águas de Lindóia, 12 de novembro de 2.021

Interessado : AUTO POSTO RODOVIARIA AG. DE LINDOIA LTDA

Assunto : Reequilíbrio de Preços visando a aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2021, nas bombas do posto do fornecedor.

Apostila de Reequilíbrio de Preços

PROCESSO Nº 123/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020.

Considerando a apresentação por parte do requerente de documentos comprobatórios de REDUÇÃO e/ou AUMENTO do preço do combustível (Etanol), bem como o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores e, conforme DEFERIMENTO expresso no Despacho da Exmo. Sr. Prefeito Municipal fica concedido à requerente o reequilíbrio de preços dos combustíveis a partir de 19/10/2021, como segue:

Item	Especificação do Produto	Valor Unitário até 18/10/2021	Valor Unitário a partir de 19/10/2021
01	Etanol	R\$ 4,306	R\$ 4,436

Esta apostila de reequilíbrio de preços passa a fazer parte integrante do PROCESSO Nº 123/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020, bem como a nota de complemento de empenho emitida pelo Departamento de Finanças.

Rodrigo Felipe Quirino

Diretor de Compras e Licitações

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 116/2021 EDITAL N.º 086/2021 CARTA CONVITE N.º 002/2021

Analisando as peças que compõem o Processo nº 116/2021, o qual diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESCADAS E TELHAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL, bem como de acordo com a ata de julgamento e classificação, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o objeto da mesma à empresa A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 30.071,47 (Trinta mil setenta e um Reais e quarenta e sete centavos).

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Águas de Lindóia, 10 de novembro de 2021.

Gilberto Abdou Helou

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos éticos e genéricos com menor preço através do maior percentual de desconto sobre a tabela CMED para atender pacientes de acordo com a prescrição médica, com entregas parceladas durante o exercício de 2022, nas bombas do posto do fornecedor, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes N° 01 – Proposta e N° 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 29/11/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 17/11/2021 até 26/11/2021.

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2021. Objeto: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução de 500.000 m² de levantamentos topográficos planimétricos, planialtimétricos, cadastral e para corte e aterro de áreas públicas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes N° 01 – Proposta e N° 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 01/12/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 18/11/2021 até 30/11/2021.

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2021. Objeto: Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, durante o exercício de 2022, nas bombas do

posto do fornecedor, conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes N° 01 – Proposta e N° 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 03/12/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 19/11/2021 até 02/12/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de tablets para uso Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos da Emenda Parlamentar – Projeto 11.858.657/0001-19-01, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 18/11/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 30/11/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 30/11/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 18/11/2021 à 29/11/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindoiia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Extrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 23034.029530/2016-13

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2019

Ata de Registro de Preços nº 005/2020

Órgão Gerenciador: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Diretoria de Administração – Coordenação Geral de Mercado, Qualidade e Compras

Objeto: Aquisição de Caminhão Frigorífico em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Contratada: De Nigris Distribuidora de Veículos LTDA

Valor: R\$ 244.622,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e dois Reais)

Data da Assinatura: 10/11/2021

Vigência: 12 MESES

GILBERTO ABDON HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 130/2021

DISPENSA N° 030/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O “ANIVERSARIO DA CIDADE” DE 14 A 16 DE NOVEMBRO DE 2.021, COM BASE NO INC. II DO ART. 75 DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES N° 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL N° 3594/2021

CONTRATADA: A.J. NOGUEIRA EVENTOS

CNPJ N°: 11.490.948/0001-99

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

VIGENCIA: 90 DIAS

VALOR (R\$): 5.475,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CONTRATADA: AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ N°: 23.270.497/0001-63

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021

VIGENCIA: 90 DIAS

VALOR (R\$): 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

Outros atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 16.475,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa A.J. NOGUEIRA no valor de R\$ 5.475,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco Reais) e AMOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais), visando à Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de locação de estruturas para o “Aniversario da Cidade” de 14 a 16 de novembro de 2.021, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

PUBLIQUE-SE

Atenciosamente,

Águas de Lindoia, 11 de novembro de 2021